



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS Nº 002/2022 PROJETO OPDIGITAL - IMD/UFRN

O projeto acadêmico “OPDIGITAL: DIGITALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS NO NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS (NUPLAM)”, sob responsabilidade de seu coordenador, Heitor Medeiros Florencio, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de **bolsistas de graduação e pesquisadores para cadastro reserva**. Os bolsistas selecionados integrarão o projeto no intuito de atender ao objetivo “Integração e evolução do Sistema Integrado de Gestão do NUPLAM para a criação de um módulo de acompanhamento de ordem de produção”.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se à seleção para cadastro reserva de discentes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN e pesquisadores na área de TI, engenharia e design **com experiência em soluções de TI para Indústria Farmacêutica** para cadastro de reserva no “OPDIGITAL: DIGITALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS NO NÚCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS (NUPLAM)”;

1.2 Esse edital está disponível no site <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais> ;

1.3 As bolsas serão remuneradas de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

2.1 Os perfis 01 a 08 destinam-se aos **discentes dos cursos de graduação e pós-graduação** da UFRN e **pesquisadores convidados**.

2.2 Os(as) candidatos(as) Pesquisadores Externos não podem acumular mais de 02 (duas) bolsas em projetos executados simultaneamente;

2.3 Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem observar se a soma de todos os valores a título de remuneração, bolsas, retribuições pecuniárias, pensão, proventos de aposentadoria, salário ou qualquer outra espécie remuneratória fica abaixo do limite previsto no Art. 37, XI da Constituição Federal de 1988, conforme determina o Art. 30 §1º da Resolução 001/2022- CONSAD e o Art. 7º §4º do Decreto 7423/2010;

2.4 Os(as) candidatos(as) Servidores da UFRN devem se limitar em atividades remuneradas com bolsas de pesquisa, ensino e extensão a 20 (vinte) horas semanais. São



também contabilizadas para este limite a carga horária dedicada às atividades remuneradas com retribuições pecuniárias. (Art. 28 §1º e §2º Resolução 001/2022 – CONSAD) ;

3. DAS VAGAS E BOLSAS

3.1 Serão ofertadas as seguintes vagas para cadastro reserva e as respectivas bolsas:

PERFIL	DESCRIÇÃO
3.1.1. Perfil 01: Graduação - Desenvolvedor	<ul style="list-style-type: none">● Vaga(s): Cadastro de reserva.● Valor mensal da bolsa: R\$ 2.000,00 (6 meses).● Carga horária semanal: 20h.● Requisitos: discente dos cursos de graduação ofertados pelo CT, CCET, ECT ou IMD da UFRN.● Conhecimentos OBRIGATÓRIOS:<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolvimento com Next.js OU○ Desenvolvimento com Java com Spring framework OU○ Testes de software com JUnit, JMeter e Cypress.● Conhecimentos desejáveis:<ul style="list-style-type: none">○ Bancos de dados não-relacionais (Neo4j e MongoDB);○ Conhecimento de SPAs (single page applications);○ Conhecimento de programação funcional;○ Testes de software;○ Gitlab.● Obrigatório experiência com projetos de desenvolvimento de software para Indústria Farmacêutica.● Atividades a serem desenvolvidas:<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolvimento e teste de software.
3.1.2. Perfil 02: Graduação - Design UX	<ul style="list-style-type: none">● Vaga(s): Cadastro de reserva.● Valor mensal da bolsa: R\$ 1.000,00 (6 meses).● Carga horária semanal: 20h.● Requisitos: discente do curso de graduação em Design da UFRN cursando a partir do 7º período.● Conhecimentos OBRIGATÓRIOS:<ul style="list-style-type: none">○ Conhecimento intermediário em ferramentas como Adobe Illustrator e Figma;○ Conhecimento básico de UX/UI design;○ Diagramação com as ferramentas do Google;○ Conhecimentos em diagramação.● Obrigatório experiência com projetos de design UX.● Atividades a serem desenvolvidas:<ul style="list-style-type: none">○ Ilustração e diagramação.
3.1.3. Perfil 03: Pós-graduação - Desenvolvedor	<ul style="list-style-type: none">● Vaga(s): Cadastro de reserva.● Valor mensal da bolsa: R\$ 2.500,00 (6 meses).● Carga horária semanal: 20h.



	<ul style="list-style-type: none">● Requisitos: Discente do curso de pós-graduação em Tecnologia da Informação na UFRN.● Conhecimentos OBRIGATÓRIOS:<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolvimento com Next.js;○ Desenvolvimento com Node-RED;○ Bancos de dados MongoDB;○ Testes de software;○ Ferramenta Gitlab.● Obrigatório experiência com projetos de desenvolvimento de software para Indústria Farmacêutica.● Atividades a serem desenvolvidas:<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolvimento e teste de software.
<p>3.1.4. Perfil 04: Especialista - Desenvolvimento de software</p>	<ul style="list-style-type: none">● Vaga(s): Cadastro de reserva.● Valor mensal da bolsa: R\$ 3.000,00 (6 meses).● Carga horária semanal: 20h.● Requisitos:<ul style="list-style-type: none">○ Graduação na área de TI;○ Pós-graduação na área de TI;● Conhecimentos OBRIGATÓRIOS:<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolvimento com Next.js ou Java;○ Testes de software com JUnit, Cypress e JMeter;○ Ferramenta Gitlab.● Obrigatório experiência com projetos de desenvolvimento de software para Indústria Farmacêutica.● Atividades a serem desenvolvidas:<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolvimento e teste de software.
<p>3.1.5. Perfil 05: Especialista - Infraestrutura de TI</p>	<ul style="list-style-type: none">● Vaga(s): Cadastro de reserva.● Valor mensal da bolsa: R\$ 3.000,00 (6 meses).● Carga horária semanal: 20h.● Requisitos:<ul style="list-style-type: none">○ Graduação na área de TI;○ Pós-graduação na área de TI;● Conhecimentos OBRIGATÓRIOS:<ul style="list-style-type: none">○ Administração de servidores Linux;○ Automatização de tarefas com shell script ou python;○ Administração de banco de dados (PostgreSQL e MongoDB);○ Configuração e manutenção de containers de aplicações utilizando Docker, Kubernetes ou OpenShift;○ Monitoramento de sistemas (Zabbix ou Grafana);○ Controle e gerenciamento de versões e releases dos sistemas em desenvolvimento utilizando GitLab;○ Deploy de aplicação com Maven.● Obrigatório experiência com projetos de desenvolvimento de software para Indústria Farmacêutica.



<p>3.1.6. Perfil 06: Especialista - Infraestrutura de TI</p>	<ul style="list-style-type: none">● Vaga(s): Cadastro de reserva.● Valor mensal da bolsa: R\$ 1.000,00 (6 meses).● Carga horária semanal: 6h.● Requisitos:<ul style="list-style-type: none">○ Graduação na área de TI;○ Pós-graduação na área de TI;● Conhecimentos OBRIGATÓRIOS:<ul style="list-style-type: none">○ Administração de servidores Linux;○ Administração de máquinas virtuais;○ Configuração e manutenção de aplicações utilizando Docker e Kubernetes;○ Git, gitlab;○ CI/CD.● Obrigatório experiência com projetos de desenvolvimento de software para Indústria Farmacêutica.
<p>3.1.7. Perfil 07: Especialista - IoT e Automação Industrial</p>	<ul style="list-style-type: none">● Vaga(s): Cadastro de reserva.● Valor mensal da bolsa: R\$ 3.000,00 (6 meses).● Carga horária semanal: 20h.● Requisitos:<ul style="list-style-type: none">○ Graduação na área de Engenharia;○ Pós-graduação na área de Engenharia ou IoT;● Conhecimentos OBRIGATÓRIOS:<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolvimento de soluções com sistemas embarcados e IoT;○ Programação de CLPs da Siemens e AllenBradley;○ Programação de IHMs;○ Conhecimentos de gerência de alarmes.● Obrigatório experiência com projetos de automação e IoT para Indústria.
<p>3.1.8. Perfil 08: Pesquisador Docente</p>	<ul style="list-style-type: none">● Vaga(s): Cadastro de reserva.● Valor mensal da bolsa: R\$ 2.000,00 (6 meses).● Carga horária semanal: 2h.● Requisitos:<ul style="list-style-type: none">○ Graduação em Farmácia;○ Mestrado e Doutorado;○ Docente da UFRN na área de Tecnologia Farmacêutica/Farmacotécnica.● Conhecimentos obrigatórios:<ul style="list-style-type: none">○ Desenvolvimento de produtos farmacêuticos;○ Boas Práticas de Fabricação;○ Validação de sistemas computadorizados para indústria farmacêutica;○ Digitalização da indústria farmacêutica;○ Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo.● Obrigatório experiência com projetos na Indústria Farmacêutica.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;

4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **11/11/2022 até 23h59 de 15/11/2022** e deverão ser realizadas mediante preenchimento do formulário no link <https://forms.gle/Gubz9Pthb54Y29au6> , anexando os documentos, em formato PDF, abaixo:

4.2.1. Perfis 01 e 02:

- Currículo, incluindo dados para contato (e-mail e telefone);
- Comprovante de experiência;
- Histórico acadêmico da graduação.

4.2.2. Perfil 03:

- Currículo, incluindo dados para contato (e-mail e telefone);
- Comprovante de experiência;
- Diploma de graduação;

4.2.3. Perfis 04, 05, 06 e 07:

- Currículo, incluindo dados para contato (e-mail e telefone);
- Comprovante de experiência;
- Diploma de graduação;
- Diploma de pós-graduação.

4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);

4.4 Em hipótese nenhuma, os funcionários, colaboradores ou canais de contato da fundação FUNPEC fornecerão informações sobre o processo seletivo, como datas, locais e horários das realizações das etapas;

4.5 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>;

4.6 As inscrições são gratuitas.

4.7 A coordenação não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.



5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção será constituída de 1 (uma) etapa:

- Análise de currículo e entrevista.

5.2 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará a desclassificação do(a) candidato(a);

5.3 O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os **dias 15 a 24 de novembro de 2022**.

5.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto.

5.5 A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas nas etapas do processo, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6. DA VEDAÇÃO

6.1 Para os fins do art. 33 da Resolução 001/2022 - CONSAD ficam vedadas:

I - A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;

II - A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III - A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;

IV - A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;

V - A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;

VI - A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).

6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.

7.2 O resultado final da classificação será divulgado na data provável de **28 de novembro de 2022**.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.5.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por 12 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;

10.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;

10.3. Para informações adicionais, contatar heitorm@imd.ufrn.br.

Natal, 07 de novembro de 2022.

Prof. Heitor Medeiros Florencio

Mat. 1241170 - IMD/UFRN

Coordenador do Projeto